

**ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 040/2022 -
SEDHAS QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS
HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA
JOSE DION FREITAS-ME, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, através da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS**, situada na Av. Dr. Guarany, 364, Jocely Dantas, Sobral-CE *neste ato representada* pela SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, **Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO**, brasileira, portadora do Doc.Id./RG nº 200001028856-3 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.071.833-89, domiciliada na estrada Sobral/Marrecas, Bairro Antº Carlos Belchior, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JOSÉ DION FREITAS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 023.632.953-74, com sede na Rua Coronel Teixeira Pinto, nº 446, Centro, Cruz/CE, representada neste ato pelo Sr. José Dion Freitas, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 04354621251, SSP-CE e do CPF sob o nº 023.632.953-74, residente e domiciliado em Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATADA** acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2023 ao Contrato nº 040/2022–SEDHAS** firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS

1.1 - O primeiro objeto deste aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

1.2 - O segundo objeto deste aditivo é o o acréscimo de 24,49% (vinte e quatro vírgula quarenta e nove por cento) no valor global do contrato, o que equivale a R\$ 78.235,68 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

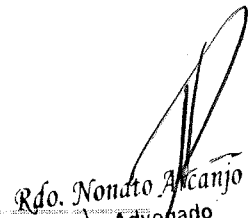
O prazo de prorrogação do objeto do contrato aditado será de 06 (seis) meses após o fim do referido contrato, **iniciando-se o novo prazo no dia 29 de junho de 2023 e findando no dia 28 de dezembro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Com o acréscimo do valor, o contrato passa de R\$ 319.499,85 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), para **R\$ 397.735,53 (trezentos e noventa e sete mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS
Avenida Dr Guarany, 364 - Jocely Dantas, Sobral-CE
Telefone: 88 3613-2022/ 88 3613-2261


Rdo. Nonato Alcânjo Neto
Advogado
OAB/CE 34.057

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do **art. 57, inciso II, bem como** na possibilidade de alteração unilateral do contrato pela Administração Pública, nos moldes do **art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º do referido artigo, todos da Lei Federal nº 8.666/93.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 040/2022 - SEDHAS** em lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral-CE, 27 de junho de 2023.



ANDREZZA AGUIAR COELHO
Secretária dos Direitos Humanos e
Assistência Social - SEDHAS
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
JOSE DION FREITAS
Data: 27/06/2023 16:26:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

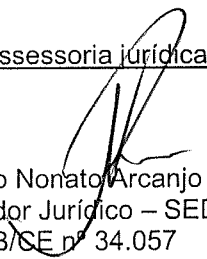
JOSÉ DION FREITAS
Representante legal da empresa JOSÉ DION
FREITAS - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Camila Silveira Brito
RG: 2003035039387
CPF: 013.978.353-97

2) _____
RG:
CPF:

Visto da assessoria jurídica da Contratante:


Raimundo Nonato Arcanjo Neto
Coordenador Jurídico – SEDHAS
OAB/SE nº 34.057

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação 27/06/2023 19:32:44 UTC
Versão do software 2.11rc5

Informações do arquivo

Nome do arquivo TERMO_ADITIVO_DE_PRAZO_E_VALOR_assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 03bbd242f81350fb3ebc5a1464427041ba24541b89bb314b706ef420c758b888
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

BR Assinatura por CN=JOSE DION FREITAS

Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 27/06/2023 19:26:26 UTC
Status dos atributos Aprovados

Informações do assinante

Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Francisco Edson de Lima - REPRESENTANTE DA QUADRILHA PISA NA FULÔ. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P254906/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.097.***-00. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação de grupos de Quadrilhas Juninas de Sobral, na categoria Adulto e Infante Juvenil, no São João de Sobral de 2023, objetivando apoiar grupos que irão se apresentar durante as atividades do ciclo festivo junino, no ano de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD23001 - SECULT. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23020 - SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0048 .2521.33 904800 .1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral CE, 29/06/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Vicente de Paula Tomaz Silva - REPRESENTANTE DA QUADRILHA SOBRAL JUNINO. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P254906/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.687.***-18. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação de grupos de Quadrilhas Juninas de Sobral, na categoria Adulto e Infante Juvenil, no São João de Sobral de 2023, objetivando apoiar grupos que irão se apresentar durante as atividades do ciclo festivo junino, no ano de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD23001 - SECULT. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23020 - SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0048 .2521.33 904800 .1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral CE, 29/06/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Fernando Vandson Rodrigues Cavalcante - REPRESENTANTE DA QUADRILHA FULÔ DO CAMPO. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P254906/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: CRISTIANO LISBOA MENDES, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.970.***-72. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação de grupos de Quadrilhas Juninas de Sobral, na categoria Adulto e Infante Juvenil, no São João de Sobral de 2023, objetivando apoiar grupos que irão se apresentar durante as atividades do ciclo festivo junino, no ano de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD23001 - SECULT. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23020 - SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0048 .2521.33 904800 .1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral CE, 29/06/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Cristiano Lisboa Mendes - REPRESENTANTE DA QUADRILHA TERRA DA LUZ. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA DARLU INDUSTRIA TEXTILLTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79. OBJETO: a aquisição de material de limpeza e produção de higienização H para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do

edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 880,68 (oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.14.243.0462.2.199.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 23.02.08.243.0155.1.211.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.661.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.661.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.205.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.209.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.30.00.1.669.0000.00. FISCAL: Francisco das Chagas Campos Neto, Supervisor de Núcleo da Célula de Controle de Patrimônio e Acompanhamento de Parcerias. GESTOR: Roberto Cleber Feitosa, Coordenador Administrativo e Financeiro. PROCESSO: P208777/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22025-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ligiane Paula Giacometl Izycki Haiduki, Raimundo Nonato Arcajo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022-SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA JOSÉ DION FREITAS-ME, CNPJ Nº 14.621.802/0001-23. OBJETO: a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de mais 06 (seis) meses, bem como o acréscimo de 24,49% (vinte e quatro vírgula quarenta e nove por cento) ao valor global do contrato. PROCESSO: P251817/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2021. NOVA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será acrescido em 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo dia 29 de junho de 2023 e findando no dia 28 de dezembro de 2023. VALOR ACRESCIDO: o valor acrescido é de R\$ 78.235,68 (setenta e oito e duzentos e trinta cinco reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a uma porcentagem de 24,49% (vinte e quatro vírgula quarenta e nove por cento) do valor do contrato, que é de R\$ 319.499,85 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e passará a ser de R\$ 397.735,53 (trezentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas Contratuals que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: Sr. José Dion Freitas, Raimundo Nonato Arcajo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EDITAL Nº 001/2023 - SESEC - SELEÇÃO PROJETO JOVEM GUARDA 2023.1 - RESULTADO FINAL - A Secretaria da Segurança Cidadã, através da Comissão Organizadora do Projeto Jovem Guarda, nomeada pela portaria nº 085/2023 - SESEC, torna público o Resultado Preliminar da Seleção Pública para o Projeto Jovem Guarda, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2023 - SESEC, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.592, de 07 de junho de 2023, que regulamenta o processo seletivo objetivando o preenchimento de 140 (cento e quarenta) vagas, em caráter imediato, além de constituir cadastro de reserva para jovens que participaram das atividades e perceberão os benefícios relativos ao Projeto Jovem Guarda, realizado pela Secretaria da Segurança Cidadã, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme ANEXO do presente termo. II. Convocar os candidatos aprovados para se apresentarem na sede da Secretaria da Segurança Cidadã, conforme data e horários indicados na tabela abaixo, para efetuarem suas matrículas no Projeto Jovem Guarda, munidos das seguintes documentações:

FAIXA ETÁRIA	TURNOS	DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
14 A 16 ANOS	MANHÃ	DIA 03/07/2023 de 08:00h às 12:00h
14 A 16 ANOS	TARDE	DIA 03/07/2023 de 13:00h às 17:00h
17 A 19 ANOS	MANHÃ	DIA 04/07/2023 de 08:00h às 12:00h
17 A 19 ANOS	TARDE	DIA 04/07/2023 de 13:00h às 17:00h

a) Documento de Registro Geral - RG / Identidade (no caso de pessoas com menos de 18 anos completos, documento do responsável); b) CPF; c) Comprovante de residência dos últimos 03(três) meses ou preenchimento da ficha declaratória de residência disponível na SESEC; d) Duas fotos 3x4 tiradas nos últimos 12 (doze) meses; e) Declaração de Cadastro Único - CADÚNICO f) Declaração de matrícula, para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino; g) Declaração de consentimento dos pais ou representantes legais, constante no Anexo IV deste edital. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Sobral- CE, 29 de junho de 2023. Francisco Edson Cunha Madeira - PRESIDENTE DA COMISSÃO - Emanuel Vasconcelos Leite Secretária da Segurança Cidadã.